



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001447 L00 31/07/2023 11:23

MOÇÃO nº 335/2023

Moção de Pesar à família do Sr. Esnar Aria Vieira.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Esnar Aria Viera.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Esnar Aria Vieira, aos 64 anos.

Aos familiares e amigos do Sr. Esnar Aria Vieira, nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 27 de julho de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT